

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 2085, de 10 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES-Almirante
de Esquadra

CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS

PORATARIA CHOC/EMCFA-MD Nº 4.347, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com a Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, considerando o Despacho nº 46/APOG/CEMCFA/EMCFA-MD, de 4 de abril de 2022, do Processo nº 60080.000341/2021-05 e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 60240.000308/2022-78, resolve:

Designar o Coronel (EB) ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA, Assessor de Operações Especiais do Brasil junto ao Comando de Operações Especiais dos EUA (USSOCOM), e o Tenente Coronel (EB) ODONIAS PÉRICLES ALVES, Oficial de Ligação junto ao Joint Force Development (J-7), do Joint Chiefs of Staff nos EUA, para participarem da 5ª Edição das Conversões Estratégicas de Defesa - V Strategic Defense Talks - (V SDT) e do Diálogo Industrial de Defesa, a serem realizados em Washington, Estados Unidos da América, no período de 21 a 25 de agosto de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Gen Ex JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto ao art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 129, de 8 de janeiro de 2009, e art. 3º, incisos III ao V, e §§ 3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), resolve:

Nº 2.593 - Dispensar CLEONI BORTOLLI SALVIANO e DANIEL TOMÉ DA SILVA da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FETIMS);

Nº 2.594 - Designar LUCINDO ALVES DOS SANTOS e CRENILDA DA COSTA MANGABEIRA para exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do DF e Entorno (FETADFE);

Nº 2.595 - Dispensar JAMAL JORGE BITTAR e PEDRO HENRIQUE ACHCAR VERANO da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);

Nº 2.596 - Designar ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO e EDSON ALVES NOVAES para exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG);

Nº 2.597 - Dispensar THALLES HENRIQUE TOMAZELLI e BRUNO ROMEU BOGONI, da função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASSUL);

Nº 2.598 - Designar CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA e CLEYTON AMARAL DAVID BENTO para exercerem a função de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), representantes da Associação Goiana de Municípios (AGM).

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

PORTRARIA Nº 2.599, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto n. 8.428, de 2 de abril de 2015, e no item 9.1. dos Editais de Chamamento Público de Estudos MDR n. 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, com base o Processo 59000.011536/2022-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção e Avaliação para condução dos Procedimentos de Manifestação de Interesse convocados pelos Editais de Chamamento Público de Estudos MDR n. 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será destituída após a conclusão de todos os Procedimentos de Manifestação de Interesse convocados pelos Editais de Chamamento Público de Estudos MDR n. 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores a seguir relacionados:

I- Pela Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado, o servidor Antonio Maria Espósito Neto, matrícula Siape n. 1515909, como coordenador da Comissão; e

II- Pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, o servidor Rodrigo Mendes Xavier, matrícula Siape n. 1799542;

III - Pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas:

a) José Rosilônio Magalhães de Araújo, matrícula Siape n. 2336933; e

b) Sebastião Ednir Menezes, matrícula Siape n. 0728193.

IV- Pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia, o servidor Bruno Batista Melin, matrícula Siape n. 01177099.

§ 1º Compete ao coordenador planejar e orientar os trabalhos da Comissão e adotar as providências administrativas necessárias à condução dos Procedimentos de Manifestação de Interesse.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, ficando dispensados dos trabalhos os seus membros que estiverem em gozo de férias ou outros afastamentos legais, pelo período que durar o afastamento, e deverão ser consolidadas em relatórios a ser encaminhados à apreciação do Ministro Estado do Desenvolvimento Regional.

§ 3º A Comissão se reunirá, de modo presencial ou remoto, sempre que convocada pelo seu coordenador.

§ 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá, sempre que necessário, solicitar análises e informações das unidades técnicas, que deverão ser atendidas com prioridade.

§ 5º Fica a Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado encarregada de prestar apoio administrativo à Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º A participação na Comissão de que trata esta Portaria não enseja qualquer remuneração extra aos seus membros, sendo considerados os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA Nº 2.575, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 subsequente, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, na Portaria nº 252, de 02 de agosto de 2017, na Portaria SEGES/ME nº 6.305, de 14 de julho de 2022, e considerando o disposto no processo nº 59000.011798/2022-81, resolve:

Conceder ao servidor HUDSON ANDRADE PEREIRA, matrícula Siape nº 1752097, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de Nível Superior.

FABRICIO MOURA MOREIRA

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

PORTRARIA Nº 2.604, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.014372/2022-80, resolve:

Exonerar LUCIANO GONÇALVES DE LIMA PEREIRA do cargo comissionado de Assistente do Gabinete da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código CCE 2.07, deste Ministério.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

PORTRARIA Nº 2.606, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.012570/2022-17, resolve:

Nomear MILENA VIEIRA PINHEIRO para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código CCE 1.13, deste Ministério.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTRARIA ANA Nº 291 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e IV, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 886ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2022, 887ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 9 de agosto de 2022, e deliberada ad referendum da Diretoria Colegiada, com fundamento no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, na Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010, na Resolução ANA nº 10, de 10 de março de 2020, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.002860/2022-86, resolveu:

AUTORIZAR, o afastamento do país dos servidores a seguir relacionados, para visita técnica aos projetos Central Valley Project (CVP) e Central Arizona Project (CAP), nos estados da Califórnia e Arizona/EUA:

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro, Diretora, código CD II, e Leandro Mendes da Silva, Assessor de Diretor, código CA II, no período de 10 a 25 de setembro de 2022; Luciano Meneses Cardoso da Silva, Superintendente Adjunto de Fiscalização, código CGE III, Flávio José D'Castro Filho, Coordenador de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CCT V, Melquizedeque Bento Alves, Coordenador de Fiscalização de Serviços Públicos e Operação de Reservatórios, código CCT V, Leonardo Peres Araújo Piau e Márcio Bomfim Pereira Pinto, ocupantes do Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, e Flávia Gomes de Barros, Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, no período de 10 a 23 de setembro de 2022; e Marcus Vinícius Araújo Mello de Oliveira, Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, no período de 17 a 23 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus para a Agência.

ANA CAROLINA ARGOLLO NASCIMENTO DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANA nº 251, de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 14: onde se lê: "...NOMEAR MAYARA ANDRADE..."; leia-se: "... NOMEAR MAYARA NASCIMENTO DE FARIA DUTRA DE ANDRADE...";

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTRARIA Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.001891/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora LUCIA HELENA ARRUDA LIMA LINHARES, matrícula SIAPE nº 0738979, ocupante do cargo efetivo de Economista, código 476002, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOSC no Ceará, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 475364.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA

